



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

03/11/2020

Edição N° 201



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2015/7892

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo para responder pelo expediente do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Americana, de 11 a 24.03.2020

DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 94/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/76997

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Valparaíso, a partir de 12.08.2020

DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 97/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 4ª VARA CRIMINAL, NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E NO SETOR TÉCNICO DA COMARCA DE OSASCO



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

CSM Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - 1001807-20.2019.8.26.0116

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/10/2020

SPR - PORTARIA Nº 9.922/2020

Declarar luto oficial por três dias, por motivo do falecimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS NUNES NETO, integrante da 31ª Câmara de Direito Privado, ocorrido em 29 de outubro do corrente ano, hasteando-se a meio mastro a Bandeira Nacional, na sede do Tribunal de Justiça e nas demais Unidades do Poder Judiciário do Estado.



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 0044982-95.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1098461-83.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2015/7892

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo para responder pelo expediente do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Americana, de 11 a 24.03.2020

PROCESSO Nº 2015/7892 - AMERICANA

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo para responder pelo expediente do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Americana, de 11 a 24.03.2020, o Sr. Newton Franco Silvério de Toledo, ex titular da delegação em referência; b) designo para responder pelo referido expediente, de 25.03 a 18.10.2020, o Sr. Jarês Teixeira de Toledo Junior; e c) designo para responder pelo mesmo expediente, a partir de 19.10.2020, o Sr. Renato André Mateus, preposto substituto da Unidade vaga em comento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 26 de outubro de 2020. (a) RICARDO ANAFE - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 94/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

PORTARIA Nº 94/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a liminar concedida nos autos do Recurso em Mandado de Segurança RMS Nº 49982-SP, interposto perante o C. Superior Tribunal de Justiça, que, suspendendo os efeitos da Portaria nº 28/2015, reconduziu provisória e precariamente o Sr. NEWTON FRANCO SILVÉRIO DE TOLEDO às suas funções perante o 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Americana;

CONSIDERANDO que, conforme v. acórdão proferido pelo C. Superior Tribunal de Justiça, transitado em julgado em 11 de março de 2020, foi negado provimento ao Recurso interposto, esgotando-se os efeitos da medida liminar concedida;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2015/7892 - DICOGE 3.1, bem como a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Artigo 1º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga do 2ª Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Americana, de 11 a 24 de março de 2020, o Sr. NEWTON FRANCO SILVÉRIO DE TOLEDO; de 25 de março a 18 de outubro de 2020, o Sr. JARÊS TEIXEIRA DE TOLEDO JUNIOR; e a partir de 19 de outubro de 2020, o Sr. RENATO ANDRÉ MATEUS, preposto substituto da referida Unidade.

Publique-se.

São Paulo, 26 de outubro de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/76997

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Valparaíso, a partir de 12.08.2020

PROCESSO Nº 2020/76997

Espécie: PROCESSO

Número: 2020/76997

Comarca: VALPARAISO

PROCESSO Nº 2020/76997 - VALPARAISO

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Valparaíso, a partir de 12.08.2020, em razão da investidura do Sr. José Hudson Soares de Araújo Júnior na delegação correspondente ao Ofício Único de São Pedro da Água Branca do Estado do Maranhão; b) designo para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, a Sr. Jéssica Aparecida da Silva, preposta substituta da referida Unidade; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Valparaíso, na lista das unidades vagas sob o nº 2177, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 21 de outubro de 2020. (a) RICARDO ANAFE - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 97/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

PORTARIA Nº 97/2020

Espécie: PORTARIA
Número: 97/2020
Comarca: VALPARAISO

PORTARIA Nº 97/2020

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. JOSÉ HUDSON SOARES DE ARAÚJO JÚNIOR na delegação correspondente ao Ofício Único de São Pedro da Água Branca do Estado do Maranhão, em 12 de agosto de 2020, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Valparaíso;

CONSIDERANDO o decidido nos autos dos Processos nº 2020/76997 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Valparaíso, a partir de 12 de agosto de 2020;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de 12 de agosto de 2020, a Sra. JÉSSICA APARECIDA DA SILVA, preposta substituta da Unidade em questão;

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2177, pelo critério de Provimento.

Publique-se.

São Paulo, 21 de outubro de 2020.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 4ª VARA CRIMINAL, NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E NO SETOR TÉCNICO DA COMARCA DE OSASCO

EDITAL

CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA NA 4ª VARA CRIMINAL, NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E NO SETOR TÉCNICO DA COMARCA DE OSASCO

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO VIRTUAL ORDINÁRIA na 4ª VARA CRIMINAL, NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E NO SETOR TÉCNICO DA COMARCA DE OSASCO, nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2020. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária, através do e-mail correicoesvirtuais@tjsp.jus.br. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 20 de novembro de 2020. Eu, Almir Barga Miras, Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

RICARDO MAIR ANAFE

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura - 1001807-20.2019.8.26.0116

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/10/2020

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/10/2020

Apelação Cível 1

Total 1

1001807-20.2019.8.26.0116; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; RICARDO ANAFE (CORREGEDOR GERAL); Foro de Campos do Jordão; 1ª Vara; Dúvida; 1001807-20.2019.8.26.0116; Registro de Imóveis; Apelante: Lecca Credito, Financiamento e Investimento S.a.; Advogado: Jose Luis Dias da Silva (OAB: 119848/SP); Apelado: Registro de Imóveis de Campos do Jordão; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SPR - PORTARIA Nº 9.922/2020

Declarar luto oficial por três dias, por motivo do falecimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS NUNES NETO, integrante da 31ª Câmara de Direito Privado, ocorrido em 29 de outubro do corrente ano, hasteando-se a meio mastro a Bandeira Nacional, na sede do Tribunal de Justiça e nas demais Unidades do Poder Judiciário do Estado.

PORTARIA Nº 9.922/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 18, inciso III da Lei Federal nº 5.700, de 1º de setembro de

1971,

RESOLVE:

Declarar luto oficial por três dias, por motivo do falecimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS NUNES NETO, integrante da 31ª Câmara de Direito Privado, ocorrido em 29 de outubro do corrente ano, hasteando-se a meio mastro a Bandeira Nacional, na sede do Tribunal de Justiça e nas demais Unidades do Poder Judiciário do Estado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 29 de outubro de 2020.

a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 0044982-95.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 0044982-95.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - C.A.F.M. e outro - Vistos, Manifeste-se a Sra. Tabeliã do 29º Tabelionato de Notas. Com o cumprimento, intime-se o Sr. Representante para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias. Após, com ou sem manifestação, ao MP. Com cópias das fls. 13/24, officie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: CESAR AUGUSTO FONTES MORMILE (OAB 196628/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1098461-83.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 1098461-83.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - P.R.C. - Vistos, Manifeste-se o Sr. Tabelião. Com o cumprimento, intime-se o Sr. Representante, através de seu patrono, para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias. Após, ao MP. Int. - ADV: EDUARDO CAMPOS DE SOUZA FILHO (OAB 102115/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)
